



Conselho Regional de Enfermagem

Pedido de Esclarecimentos nº 2

Pregão Eletrônico nº 009/2015

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

Questão nº 1:

O subitem 13.8 do edital: "Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Pregoeiro solicitará da Licitante o agendamento para amostra do produto e posterior encaminhamento dos documentos de habilitação."

Solicitamos, o prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, para apresentação da amostra, visto que se trata de amostras a serem confeccionados sob medida, necessitando de tempo hábil para tal confecção.

Questão 2:

*Tendo em vista se tratar de uma ata de registro de preços, onde não estão previstas as quantidades mínimas ou máximas para cada pedido, que as quantidades serão de acordo com a necessidade de V.Sas., **solicitamos ampliar o prazo de entrega para no mínimo 20 (vinte) dias úteis.** O prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega, previsto em edital, dependendo da quantidade pedida, poderá ser insuficiente e mesmo sendo pequena a quantidade, é um prazo muito curto para a confecção dos itens.*

Questão 3:

*Por gentileza, informem **qual a medida da alça da sacola** a que se refere o item 17 do lote 4.*

Questão 4:

Solicitamos imagens, a fim de visualizar/confirmar a matéria prima, acabamento, detalhes e facilitar a elaboração da proposta, reduzindo a possibilidade de erro no entendimento.

O Coren-SP esclarece que:

Resposta nº 1:

Publicada Errata 1 no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.coren-sp.gov.br informando alteração dos subitens 13.8 e 13.9 do Edital, sendo retirada a exigência de amostra.

Resposta nº 2:

Os prazos de entrega foram estabelecidos de acordo com orçamentos recebidos para elaboração do Edital deste pregão. Assim, o prazo em questão foi estipulado de maneira a coordenar as condições praticadas dentro do mercado com as necessidades deste Conselho. Considerando o exposto, os prazos serão mantidos como descritos no Edital.

Resposta nº 3:

Alças com 500 mm de comprimento, espessura mínima de 0,40 mm e 15 mm de largura mínima.



Conselho Regional de Enfermagem

Resposta nº 4:



São Paulo, 10 de abril de 2015.

Erika Hitomi Moriguti
Pregoeira